



# Prefeitura Municipal de Umuarama

## Decreto N.º 121

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO, O  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO  
VALOR DE CR\$ 18.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº 32/71,

### D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial do valor de Cr\$ 18.000,00 (- Dezoito mil cruzeiros), destinados a ocorrer ao pagamento de subvenção aos Ginásios da Campanha Nacional de Educandários - da Comunidade, localizados nos distritos de Perobal e Serra - dos Dourados, de acôrdo com a seguinte classificação:

#### EDUCAÇÃO E CULTURA

#### ENSINO PRIMÁRIO

3.2.0.0-62 - Transferências Correntes

3.2.7.0-62 - Diversas transf.correntes.Cr\$18.000,00

Art. 2º- Como recurso, fica reduzida parcialmente a seguinte verba do orçamento em vigor:

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### DIVISÃO DE ENSINO

4.1.1.0-61 - Obras Públicas .....Cr\$18.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 11 de outubro de 1971.

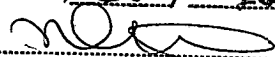
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO URBANO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 21 / 11 / 1971

DE N.º 543

DAS, Em, 30 / 11 / 1971



FUNSIONARIO